



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4252, DE 21 DE maio DE 1980

Denomina RUA BENJAMIM -
ELIAS a via publica que
especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de -
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA BENJAMIM ELIAS a atual Rua "G"
do loteamento Terra Nova - Bairro do Itaim - com
inicio na Avenida Oswaldo Aranha e término no loteamento Silvia
Maria, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes
dizeres:

" RUA BENJAMIM ELIAS
Agro-Pecuarista ".

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onera-
rá a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de maio de 1980 ,
334º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL